TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO
TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT
CNPJ: 82.951.245.0024/55
CNES: 243645
Município: JOINVILLE
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (08.01), CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (08.03); CIRURGIA VASCULAR (08.05) E CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS (08.06)
Vigência: Março/2025

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS n° 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia
Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019
Portaria SAS/MS n° 162 de Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular (08.01); Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03); Portaria SAS/MS n° 1.088 de Habilitação em Cirurgia Vascular (08.05) e Cirurgia Vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos (08.06)
Deliberação CIB 223/2021

3. INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

3.1.1 - Cirurgia Cardíaca e Cirurgia Marcapasso (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	37	404.277,66
Total	**828.313**	**39**	**430.156,22**

Custo Médio: R$ 11.029,65

3.1.2-Cirurgia Intervencionista (04.06.03)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	56	425.819,53
Total	**828.313**	**60**	**453.077,02**

Custo Médio: R$ 7.509,98

3.1.3 - Cirurgia CardioEndovascular (04.06.04)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	24	99.309,39
Vale do Itapocu	49.832	2	6.356,98
Total	**828.313**	**26**	**105.666,37**

Custo Médio: R$ 4.035,34

3.1.4 - Cirurgia Vascular (04.06.02)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	1	5.159,97
Vale do Itapocu	49.832	1	330,30
Total	**828.313**	**2**	**5.490,27**

Custo Médio: R$ 3.263,73

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1-Consultas Clínicas

4.1.1 -Consulta de Cirurgia Cardíaca, Marcapasso e Intervencionista (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	378	3.774,70	378	3.774,70	755	7.549,39
Total	**828.313**	**395**	**3.938,33**	**394**	**3.938,33**	**788**	**7.876,66**

Custo Médio: R$ 10,00

4.1.2 -Consulta Endovascular (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	38	378,59	38	378,59	76	757,18
Vale do Itapocu	49.832	2	16,41	1	16,41	3	32,82
Total	**828.313**	**40**	**395**	**39**	**395**	**79**	**790,00**

Custo Médio: R$ 10,00

4.1.3 -Consulta Vascular (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	51	502,73	50	502,73	101	1.005,46
Vale do Itapocu	49.832	2	21,79	2	21,79	4	43,59
Total	**828.313**	**53**	**524,52**	**52**	**524,52**	**105**	**1.049,05**

Custo Médio: R$ 10,00

4.2 Exames

4.2.1 - Ergometria (0211020060)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	152	4.581,72
Total	**828.313**	**162**	**4.875,00**

Custo Médio: R$ 30,00

4.2.2 -Holter (0211020044)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	57	1.719,91
Total	**828.313**	**61**	**1.830,00**

Custo Médio: R$ 30,00

4.2.3 -Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	248	10.139,51
Total	**828.313**	**264**	**10.788,56**

Custo Médio: R$ 40,84

4.2.4 –Eletrocardiograma (0211020036)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	305	1.575,47
Total	**828.313**	**325**	**1.676,32**

Custo Médio: R$ 5,15

4.2.5 -Ultrassom (0205010040)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	80	3.258,55
Vale do Itapocu	49.832	5	208,59
Total	**828.313**	**85**	**3.467,14**

Custo Médio: R$ 40,84

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Ecocardiograma Transesofágico (0205010024)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	4	620,29
Total	**828.313**	**5**	**660,00**

Custo Médio: R$ 165,00

5.2 Cintilografia (Grupo 020801)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	86	31.781,54
Total	**828.313**	**91**	**33.815,94**

Custo Médio: R$ 372,97

5.3 Cateterismo (0211020010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	111	68.173,08
Total	**828.313**	**118**	**72.536,96**

Custo Médio: R$ 614,72

5.4 Avaliação de Marcapasso (0301130019)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	51	1.598,67
Total	**828.313**	**54**	**1.701,00**

Custo Médio: R$ 31,50

5.5 Arteriografia (Grupo 0210010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	8	2.469,19
Vale do Itapocu	49.832	1	158,06
Total	**828.313**	**9**	**2.627,25**

Custo Médio: R$ 278,74

5.6 Angiotomografia – Deliberação CIB/014/2025 – Incremento Estadual

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	16	6.400,00
Total	**778.481**	**16**	**6.400,00**

Custo Médio: R$ 400,00

6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
Internação Cirurgia Cardíaca e Marcapasso	39	430.156,22
Internação Cirúrgica Cardio Intervencionista	60	453.077,02
Internação Cirúrgica Endovascular	26	105.666,37
Internação Cirúrgica Vascular	2	5.490,27
Total Hospitalar	**127**	**994.389,88**
Ecocardiograma Transesofágico	5	660,00
Cintilografia	91	33.815,94
Cateterismo	118	72.536,96
Avaliação de Marcapasso	54	1.701,00
Arteriografia	9	2.627,25
Angiotomografia	16	6.400,00
Consulta de Cirurgia Cardíaca, Marcapasso e Intervencionista	788	7.876,66
Consulta de Endovascular	79	790,00
Consulta Vascular	105	1.049,05
Ergometria	162	4.875,00
Holter	61	1.830,00
Ecocardiograma	264	10.788,56
Eletrocardiograma	325	1.676,32
Ultrassom	85	3.467,14
Total Ambulatorial	**2.162**	**150.093,88**

Total Geral	**2.289**	**1.144.483,76**

7. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada,**para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme carater e especialidade habilitada,** para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

- **Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter **"Eletivo"** no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de **"Urgência e Emergência"**.

- **Cardio (Vascular)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter **"Eletivo"** no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de **"Urgência e Emergência"**.

- **Cardio (Eletrofisiologia)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter **"Eletivo"**.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio

Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas.**

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma quea primeira consulta seja obrigatoriamente regulada.

A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação.

As referidas agendadas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Marcapasso e Cirurgia Intervencionista

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Araquari	Nordeste	45.283
Balneário Barra do Sul	Nordeste	14.912
Garuva	Nordeste	18.545
Itapoá	Nordeste	30.750
Joinville	Nordeste	616.317
São Francisco do Sul	Nordeste	52.674

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos de Cirurgia Endovascular e Cirurgia Vascular

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Araquari	Nordeste	45.283
Balneário Barra do Sul	Nordeste	14.912
Garuva	Nordeste	18.545
Itapoá	Nordeste	30.750
Joinville	Nordeste	616.317
São Francisco do Sul	Nordeste	52.674
Barra Velha	Vale do Itapocu	45.369
São João do Itaperiú	Vale do Itapocu	4.463

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: Março/2025

ASS:_____

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS:_____

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____

GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE